



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 123/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado Sra. **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 018/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº .015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG nº. 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro, nesta cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – CONTRATADO: ACEN – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE NAVIRAÍ-MS, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 03.900.735/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Constitui objeto do presente Termo a Rescisão do Contrato nº 123/2018, oriundo do Processo nº 106/2018, Dispensa por Justificativa nº028/2018.

1.2 – O presente termo dá-se pelo encerramento da contratação a contar da data de sua assinatura, com base no art. 78, inciso I, XII e XVII e art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, por razões de interesse público conforme justificativa da Gerência de Administração e no Parecer Jurídico.


CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas.


2.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Lavrou-se o presente Termo em 01 (uma) via que foi lida e assinada pela parte contratante na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 20 de fevereiro de 2019.


MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração Ord. de
Despesas, conf. Decreto nº 018/2018

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20